



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Participação (pagamento de inscrições) de 05 (CINCO) vereadores para o “Curso Regional de Agentes Públicos – Conhecimento Gerando Resultados na Gestão Pública”, que realizar-se-á no período de 17 a 20 de maio do corrente ano na cidade de Maceió/AL.

**1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:**

A participação dos servidores da Câmara em um Curso Regional de Agentes Públicos é fundamental para capacitá-los. Essa formação oferece atualizações sobre melhores práticas, ajuda a compreender desafios locais, promove transparência na gestão de recursos públicos, e fortalece a democracia participativa ao capacitar os representantes a envolver a comunidade nas decisões municipais.

**1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:**

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:**

A necessidade desta Câmara está estimada em 05 (cinco) inscrições a serem pagas para a participação do “Curso Regional de Agentes Públicos – Conhecimento Gerando Resultados na Gestão Pública.”

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:**

O Curso Regional para Agentes Públicos – Conhecimento Gerando Resultados na Gestão Pública, será realizado no período de 17 de maio a 20 de maio de 2024.

**4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha  
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos: Próprios

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Dioclecio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778. \*\*\*. \*\*\*-49.

**6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Diretora do Financeiro: **Denisson Silva dos Santos**.

**7. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 13 de maio de 2024.

  
**DENISSON SILVA DOS SANTOS**  
Diretor administrativo